



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

E D I T A L

O DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem, que em cumprimento da determinação constante da Portaria 20/2007, se realizará **CORREIÇÃO GERAL** na Comarca de **ICÓ**, de 3ª Entrância, deste Estado, no período de 21 (vinte e um) a 25 (vinte e cinco) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 09 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha. **ASSIM**, na conformidade dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 30 ao 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, ficam convocados a se fazerem presentes aos trabalhos da aludida Correição, o Juiz de Direito da referida Secretaria, o Representante do Ministério Público, os Serventuários e os Funcionários da Justiça subordinados àquela circunscrição judiciária.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos (17) dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (2007). Eu, _____, Chefe do Serviço de Correição do Interior, digitei, e eu, _____, Diretora da Divisão de Correições, conferi. CONFORME _____, Diretora de Secretaria Geral.

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA